



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia



LEI Nº 324

DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992.

Autoriza o Executivo Municipal, doar veículo ao Poder Legislativo de Santana do Araguaia-Pa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a doar um veículo Marca Ford DEL-REY, ano de fabricação 1990, a gasolina, chassi 9BF222552 LBO 91889, ao Poder Legislativo de Santana do Araguaia-Pa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, em 27 de novembro de 1992.

DEIJALMA RODRIGUES LIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Sec. de Administração, em 27 de novembro de 1992.

FENELON MILHOMEM JÚNIOR
Sec. de Administração

